



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 003 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando o reajuste salarial de todos os servidores municipais, incluindo a classe dos professores.**

JUSTIFICATIVA

O reajuste dos funcionários públicos é necessário para que a valorização profissional aconteça para todas as categorias, sem exclusão. É necessário que todos os profissionais sejam valorizados e muito bem remunerados, uma vez que seus salários encontram-se defasados. O nosso servidor público é dedicado e trabalhador e, por isso, merece essa reposição salarial. Aliás, o reajuste de seus vencimentos serve também para movimentar a economia em geral. O reconhecimento salarial faz com que o trabalho desempenhado por cada categoria funcione bem e que todos colaborem para o bom andamento de nosso município.

Marilândia – ES, 01 de fevereiro de 2016.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 02/02/2016
PRESIDENTE


DOUGLAS BDIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>54</u> Fls. <u>161</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>02/02/2016</u> <i>enali Aguiar</i>
--